

ACTA N.º 17/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
08 de Setembro de 2003

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL: - Considerando a atribuição de novas competências ao nível de diversos serviços, propõe-se a reformulação de parte da actual estrutura orgânica, designadamente nos serviços administrativos e financeiros, bem como a alteração do Quadro de Pessoal, com vista a uma melhor adequação dos serviços municipais à realidade funcional do município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Quadro de Pessoal e estrutura orgânica. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----LEIS N.ºs 10/2003 E 11/2003: - O sr. Presidente informou que, considerando que a Câmara terá que se pronunciar sobre esta legislação, sugeriu que o Executivo se debruce sobre o assunto de forma a estudar-se a melhor solução para o concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e distribuir cópia dos citados diplomas pelos senhores Vereadores, para os devidos efeitos, bem como solicitar ao sr. Presidente da Assembleia Municipal que aborde a assunto numa próxima reunião da Assembleia, para que os membros daquele Órgão possam também inteirar-se da situação e no futuro estejam mais habilitados a pronunciar-se sobre a melhor solução para o concelho de Cinfães. -----

-----CEDÊNCIA DE TERRENOS JUNTO À BARRAGEM DO CARRAPATELO: - A REN (Rede Eléctrica Nacional) comunica que está receptiva para a cedência a esta Câmara do espaço sito na margem esquerda do Rio Douro, junto à Barragem do Carrapatelo, mediante a celebração de um contrato de comodato, do qual envia a minuta para apreciação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar nos termos do contrato de comodato apresentado, que aqui se dá por integralmente transcrito e consta do respectivo processo, e submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE APOIO: - A EDP solicita autorização para a colocação de um apoio no terreno onde se encontra a Estação Elevatória de Esgotos, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, por motivo da construção do Centro de Saúde de Cinfães ter de proceder aos trabalhos de modificação de uma linha aérea de 15 Kv. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a EDP a instalar o apoio da linha a 15 kV, junto à Estação Elevatória de Esgotos da Rua Capitão Salgueiro Maia, desde que seja respeitado o previsto nos artigos 43.º e 44.º do D.L. n.º 43335, de 19 de Novembro de 1960, ou seja se o apoio ou os condutores impedirem a execução futura de qualquer construção legalmente autorizada a EDP fará a suas expensas a necessária modificação da linha. -----

-----ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES:- O sr. Presidente informou que no

p.p. dia 26 de Agosto, foi adquirido mais um prédio rústico, com a área de 4.992 m², pelo preço de 24.960 €, ao sr. Albino Rodrigues Pinto e esposa, para a construção da Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DA E.N. 321 A VILA VIÇOSA:** - Presente um ofício da firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. relativamente à obra acima indicada, a comunicar que o pavimento se encontra irregular, com fissuras, abatimentos, etc. pelo que propõe a regularização com uma camada de betão betuminoso com características de Binder, cujo custo será de € 5.225,00.-----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: - “Cumpre-me informar que, para a obra de pavimentação da E.N. 321 a Vila Viçosa, o ideal para que a faixa de rodagem não tenha muita ondulação, seria levar essa camada de regularização/reperfilando nos pontos mais críticos. Quanto ao preço apresentado é o da proposta e caso o Executivo concorde em que a firma adjudicatária execute os trabalhos, os mesmos poderão ser entregues como Trabalhos a Mais, visto não ultrapassar o previsto na Lei. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À IGREJA DE SANTA ISABEL – TRAVANCA:** - Presente um ofício da Firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. relativamente à obra acima indicada, a comunicar a necessidade da execução de dois aquedutos, incluindo bocas de entrada e saída, no valor de € 1.250,00. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos, informaram o seguinte: - “Cumpre-me informar que, realmente verifica-se a necessidade de execução de 2 (dois) aquedutos para um melhor escoamento das águas nas valetas. Quanto aos preços, parece ser aceitáveis e caso a Administração concorde em que a firma adjudicatária execute os trabalhos, os mesmos poderão ser entregues como Trabalhos a Mais, visto não ultrapassar o previsto na lei”.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REPARAÇÃO DO C.M. TRAVASSOS A AVITOURE** – Presente uma informação emitida pelos serviços técnicos do seguinte teor: - “Após visita ao local da obra mencionada para elaboração do “Auto de Medição” cumpre-me informar que a quantidade prevista no mapa de trabalhos para pavimentação (8.000 m²), é insuficiente para a conclusão da obra, devendo-se esse facto ao aproveitamento da berma, tornando-se necessário mais 1.163 m², cujo valor é de 4.803,10 € (preço da proposta).-----

-----Informo ainda que, caso a Administração aprove os trabalhos como “Trabalhos a Mais”, os mesmos não ultrapassam o previsto na Lei.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos a mais, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**04.6 – DIVERSOS**-----

-----**FORNECIMENTO DE CUBOS** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para fornecimento de 1.500 toneladas de cubos de granito de 2ª classe, nos termos do art.º 127.º do D.L.n.º 197/99, de 08 de Junho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso e proceder a abertura do respectivo concurso.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do concurso os seguintes elementos: - Presidente: - Sr. Ademar Sequeira de Carvalho – Vereador, Vogais: - Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira. Suplentes: Prof. Belchior Matos Correia – Vice-Presidente e António Jorge Pereira Fraga – Chefe de Secção.-----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.6 – DIVERSOS**-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTIAGO DE PIÃES:-** Solicita esta Associação a concessão de passes para o transporte de três jovens músicos que frequentam o Conservatório de Música de Castelo de Paiva, uma vez por semana.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder os passes para o transporte dos jovens para o Conservatório de Música de Castelo de Paiva.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:-** A Direcção do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do XXVI Festival de Folclore, que teve lugar no p.p. dia 30 de Agosto findo, com a participação de 5 grupos nacionais.-----

-----O pedido deu entrada nos serviços no dia 21 de Agosto p.p.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 375 € (75 €x5).-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.4 – DIVERSOS**-----

-----**CAMPO DE FUTEBOL DE VILA BOA DE CIMA:-** A Junta de Freguesia de Ferreiros, solicita o financiamento do custo de duas balizas para o campo de futebol, sito no lugar da Feira em Vila Boa de Cima, cujo custo é de € 600,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 600,00.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----**14.4 – DIVERSOS**-----

-----**Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador sr. Prof. Avelino Evaristo.**---

-----**INDEMNIZAÇÃO:-** A sr.ª D. Adília Aguiar, residente em Mourilhe,

freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, formulou um pedido de indemnização, por prejuízos causados, pelo efluente da ETAR de Paúves, no prédio de sua propriedade, sito no lugar de Ferreiro, daquela freguesia.-----

----- O G.A.P. informou o seguinte: -----

----- **I – DO REQUERIMENTO** -----

-----Veio a proprietário do prédio Rústico denominado Carvalhal sito no Lugar de Ferreiro, Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 329º, solicitar a reparação dos danos alegadamente causados no referido prédio, quer no solo (arável) de um dos campos, quer na nascente de uma mina e respectiva represa que integram aquele prédio rústico, pelo efluente proveniente da **ETAR** de Carrelhas, S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, os quais calcula terem atingido o montante de **2.494,00 Euros** que requer lhe sejam entregues a título de indemnização. -----

----- **II – DOS FACTOS** -----

-----Analisado o teor do respectivo requerimento, e após deslocação ao local, concluiu-se o seguinte: -----

-----1º- O prédio rústico propriedade dos requerentes, é atravessado por uma conduta em plástico que conduz o efluente desde a **ETAR** de Carrelhas, até às proximidades do rio Douro; -----

-----2º- Nesta sua passagem por aquela propriedade, a referida conduta sofreu uma ruptura passando, a partir dela, o efluente a correr a céu aberto, provocando a queda de um socalco, a inundação de uma represa de água e respectiva mina e ainda de um campo de cultivo (ver doc.^s ao diante juntos); -----

-----3º- A queda do socalco provocou a obstrução completa do rego por onde o efluente corria, passando este a correr pelo campo e a abrir, na sua passagem, buracos de grandes dimensões no respectivo solo tornando difícil a agriculturação do mesmo (ainda cfr. doc.^s ao diante juntos); -----

-----4º- Foi ainda arrancada parte significativa de um bardo de videiras em bordadura suportado por choupos (ver doc.^s fotográficos anexos); -----

-----A ruptura da conduta foi entretanto arranjada pelos respectivos serviços desta Câmara Municipal e bem assim, a mina e a represa limpas. -----

----- **III – DO PEDIDO FORMULADO** -----

-----Como se disse, os requerentes solicitam a título de indemnização pelos prejuízos acima enunciados, a entrega da quantia de **2.494,00 Euros** por entenderem que a mesma é suficiente para o ressarcimento dos mesmos. -----

----- **IV – DOS PREJUÍZOS CAUSADOS** -----

-----A este propósito convém dizer que desde o ano de 1997, altura em que ocorreu a ruptura da conduta, aquela propriedade produzia em média 1500 kg de batata, 250 litros de vinho, penso suficiente para apascentar três ou quatro ovelhas e ainda algumas árvores de fruto com a capacidade de produzir cerca de 50 kg por ano. -----

----- **V – CONCLUSÃO** -----

-----Assim, computada a deficiente produção ao nível dos produtos acima identificados, os danos produzidos ao nível do terreno arável do campo, do bardo de vides em bordadura e da água da mina e respectiva represa, sou de parecer

que o montante requerido a título de indemnização para o ressarcimento destes danos se mostra adequado, mas V.ª Exc.ª melhor decidirá.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar a sr.ª D. Adília Aguiar, no montante de 2.494 €, pelos prejuízos causados pelo efluente da ETAR de Carrelhas.-

----- **Regressou à sala de reuniões o Vereador sr. Prof. Avelino Evaristo.** -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

-----16.8 – DIVERSOS:-----

-----**CONCURSO NACIONAL DA RAÇA AROUQUESA:-** A ANCRA (Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa), informa que pretende realizar nos finais do mês de Setembro ou princípios de Outubro, um concurso Nacional da Raça Arouquesa, à semelhança de anos anteriores e solicita o patrocínio da Câmara, no montante de 10.000 €.------

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 10.000 €, à ANCRA para a realização do concurso nacional de gado da raça arouquesa. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de Manuel Fernando da Silva Fernandes, residente no lugar de Sorriba, freguesia de Travanca, registado com o nº 878, em 17 de Julho de 2003, respeitante ao processo de obras nº 172/02, para construção de um edifício para habitação, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 13 de Março de 2003, sito no lugar de Cancela, freguesia de Travanca.------

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da DPGU/LS, de 20/08/03, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de Francisco Pereira de Oliveira, residente no lugar de Feitoria, freguesia de Travanca, registado com o nº 788, em 1 de Julho de 2003, respeitante ao processo de obras nº 11/03, para construção de moradia unifamiliar, em nome de Eliseu Luís Pereira Leite de Oliveira, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 17/06/2003, sito no lugar de Feitoria ou Salgueiral, freguesia de Travanca. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da DPGU/LS, de 21/08/03, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**ALTERAÇÃO DE RÉ-DO-CHÃO COM DESTINO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DE CAFÉ / BAR:** – O sr. Presidente informou que, considerando que o assunto não faz parte da Ordem do Dia, propõe a sua inclusão nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. ---

-----**ALTERAÇÃO DE RÉ-DO-CHÃO COM DESTINO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DE CAFÉ / BAR:** – Presente o processo registado sob o nº 161/02, em 30 de Setembro, em nome de **José Pereira**, com residência no lugar de Granja – Nespereira, respeitante ao processo de obras para alteração de rés-do-chão, com destino a estabelecimento de bebidas de café/bar, sito

no lugar da Feira, freguesia de Nespereira. -----
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 26 de Agosto, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**EXTRACÇÃO DE INERTES:-** O Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, em resposta à carta dirigida por esta Câmara a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território do Ambiente, com respeito à manutenção da actividade de extracção de inertes no rio Douro, informa que a situação, neste momento está ultrapassada, uma vez que foi emitido parecer favorável à emissão de licenças, desde que sejam executadas todas as medidas de minimização, cumpridas todas as recomendações e que seja implementado um sistema de monitorização ambiental.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ESTAÇÕES DE CORREIOS PRIVADAS:-** O Sindicato de Quadros de Correios, informa que a Administração dos CTT prepara-se para entregar mais de 300 balcões dos Correios à companhia de seguros Mundial Confiança. Referem que o serviço prestado pelos CTT é um serviço público cedido por contrato de concessão do Estado, ao serviço dos cidadãos, ao contrário dos desígnios perseguidos por uma companhia de seguros.-----

-----Solicita aquele sindicato apoio na defesa dos trabalhadores dos CTT e das populações do interior do País, uma vez que o serviço Público de Correios apenas será privado fora das grandes cidades, o que transforma as populações o interior em portuguesas de 2.^a.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, inteirar-se junto dos CTT para saber qual o ponto de situação para o concelho de Cinfães, considerando a comunicação do Sindicato dos Quadros dos Correios, e reafirmar desde já qualquer indisponibilidade sobre o eventual encerramento das estações dos correios. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----